

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.291/2024 - Cronograma de Inspeção, de 6/11/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.815253/2024-15

Expediente: 1526699/24-9

Ementa: Trata-se de solicitação proposta apresentada pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) para o afastamento dos servidores Alvaro Lopes Stecher e Suelen Andrade Navarro, a fim de realizar inspeção presencial na fabricante Natco Pharma Limited, localizada na Índia, conforme segue (SEI nº 3267405).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 263/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3270094).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

EXPEDIENTE: 0331289245

Empresa Solicitante: NatcoFarma do Brasil LTDA

Empresa Inspeccionada: NATCO PHARMA LIMITED

País: ÍNDIA

Endereço: KOTHUR, RANGAREDDY DISTRICT, ANDHRA PRADESH - RANGAREDDY - ÍNDIA - RANGAREDDY

Data de Início da inspeção: 18/11/2024

Data do Fim da inspeção: 22/11/2024

Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00

Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Alvaro Lopes Stecher

Inspetor 2: Suelen Andrade Navarro

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a RDC 658/22 diante do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para Indústria Internacional.

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 06/11/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3271116** e o código CRC **190DB9E9**.

